



ESTADO
DE ALAGOAS



IPC

Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v.34 n.12

2015

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
- SEPLAG**

IPC

**Índice de Preço ao Consumidor
de Maceió**

Ano 34 – n.12

**DEZEMBRO/2015
Maceió/AL**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Secretário-Carlos Christian Reis Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Genildo José da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES

Gerente – Roberson Leite Silva Junior

SUPERVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES

Supervisor – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR

Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Gilvan Sinésio da Silva

Madalena Vieira de Souza

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA

Ana Valéria Beserra Brandão

Armando Ribeiro Lino

Edcléa Maria Leocácido Salgueiro

Heliene Leite de Gusmão Silva

Jivanilde da Silva Eugênio

Salette Costa Cabral

Verônica Maria Silva de Gusmão

ESTAGIÁRIOS

Andrely da Silva Lima

Antônio Gustavo Roque da Rocha

Bárbara Alquimena Heck Maia Nobre

Caio Felipe Pereira de Almeida

Luiz Henrique Baracat Iavarone

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Biblioteca Luiz Sávio de Almeida

Gerente – Maria Gorileide Pereira de Oliveira

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/Al. Disponível para consultas e download no site <http://dados.al.gov.br>. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Índice de Preço ao Consumidor: IPC. – Ano 34 n.12 (1982)- .
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 2015.
v.: il.; 21cm.

Mensal.

Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

CDU 33(813.5)
31(813.5)

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e
Patrimônio – Seplag
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520
<http://dados.al.gov.br>

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió.

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês.

TABELA 3 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

TABELA 4 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total.

TABELA 5 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica.

TABELA 6 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo.

TABELA 7 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses.

TABELA 8 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL-

GRÁFICO 2 - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL.

GRÁFICO 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE DEZEMBRO/2015	7
3. ANÁLISE MENSAL DO IPC	8
4. CESTA BÁSICA ALIMENTAR.....	12
APÊNDICE A.....	18

1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

2. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE DEZEMBRO/2015

DEZEMBRO/2015

PERÍODO	TAXA
DEZEMBRO 2014	0,55
NOVEMBRO 2015	0,66
DEZEMBRO 2015	1,16
ACUMULADO NO ANO 2015 (JANEIRO À DEZEMBRO)	9,76
ACUMULADO EM 6 MESES (JULHO 2015 À DEZEMBRO 2015)	3,90
ACUMULADO EM 12 MESES (JANEIRO 2015 À DEZEMBRO 2015)	9,76

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

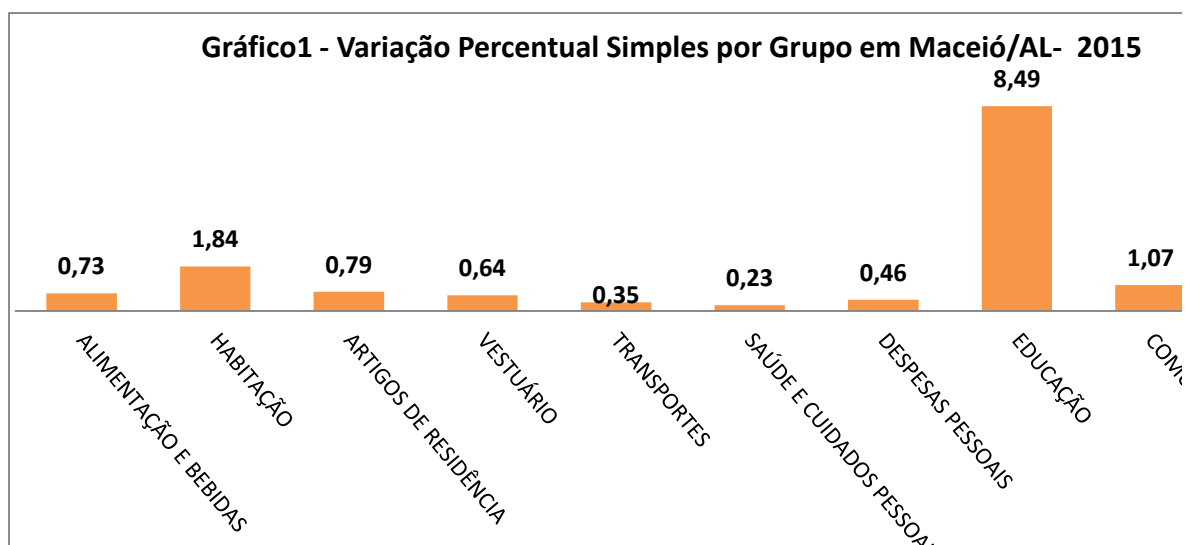
TABELA 1 - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – dezembro/2015.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
Alimentação e bebidas	21,19	21,13	0,73
Habitação	16,38	16,39	1,84
Artigos de residência	5,97	5,94	0,79
Vestuário	8,61	8,61	0,64
Transportes	17,85	17,98	0,35
Saúde e cuidados pessoais	12,21	12,23	0,23
Despesas pessoais	8,16	8,13	0,46
Educação	4,95	4,92	8,49
Comunicação	4,68	4,67	1,07
Índice geral	100	100,00	1,16

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

(*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL.

(**) Participação no orçamento no mês de dezembro, em relação à POF/AL.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 08 de Janeiro de 2016.

3. ANÁLISE MENSAL DO IPC

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **1,16%** neste mês. De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, às variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês são: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (0,73), HABITAÇÃO (1,84), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,79), VESTUÁRIO (0,64), TRANSPORTES (0,35), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (0,23), DESPESAS PESSOAIS (0,46), EDUCAÇÃO (8,49) e COMUNICAÇÃO (1,07).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais: **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (0,44), Farinha, Féculas e Massas (0,75), Tubérculos, Raízes e Legumes (1,72), Açúcares e Derivados (0,68), Hortaliças e Verduras (0,71), Frutas (0,58), Carnes (0,27), Pescado (0,41), Carnes e Peixes Industrializado (0,43), Aves e Ovos (0,45), Leite e Derivados (0,58), Panificados (0,74), Óleo e Gorduras (0,57), Bebidas e Infusões (0,74), Enlatados (0,61), Sal e Condimentos (1,50), Alimentação Fora do Domicílio (1,04); **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (0,32), Reparos (0,71), Artigos de Limpeza (1,26), Combustíveis Domésticos (0,00), Energia Elétrica Residencial (6,17); **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (1,00), Utensílios e Enfeites (0,62), Cama, Mesa e Banho (0,84), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,39), Tv, Som e Informática (0,35) e Consertos e Manutenção (2,38). **O Grupo Vestuário:** Roupas Masculinas (0,32), Roupas Femininas (1,02), Roupas Infantis (0,51), Calçados e Acessórios (0,63), Joias e Bijuterias (0,09), Tecidos e Armarinhos (0,83). **Grupo Transportes:** Transporte Público (0,37), Veículo Próprio (0,51) e Combustíveis (veículos) (0,00). **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais:** Produtos Farmacêuticos (0,00), Produtos Óticos (0,58) Serviços Médicos e Dentários (0,00), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,00), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (0,62). **Grupo Despesas Pessoais:** Serviços Pessoais (0,65), Recreação (0,24), Fumo (0,05), Fotografia e Filmagem (0,00). **Grupo Educação:** Cursos Regulares (11,37), Leitura (0,86), Papelaria (0,66), Cursos Diversos (2,29). **Grupo Comunicação:** Comunicação (1,07).

O Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas, Farinha, Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes, Hortaliças e Verduras, Frutas, Carnes, Pescados, Carnes e Peixes Industrializados, Aves e Ovos, Leite e Derivados,

Panificados, Bebidas e Infusões, Sal e Condimentos, Óleos e Gorduras, Açúcares e Derivados, Enlatados e Conservas cuja variação positiva foi observada em todos estes. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio, que apresentou variação positiva.

O **Grupo HABITAÇÃO** é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza, Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e esgoto) e Reparos, que apresentaram variação positiva. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) que não variou e Energia Elétrica que apresentou variação positiva.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios; Aparelhos Eletroeletrônicos, Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário, Utensílios e Enfeites e Cama, Mesa e Banho que variaram positivamente. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos e TV, Som e Informática que apresentaram variação positiva. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção, que nesse mês apresentou variação positiva.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas, Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupas Feminina, Roupas Masculina e Roupas Infantil que nesse mês apresentaram variações percentuais positivas. Os itens, Calçados e Acessórios, Jóias e Bijuteria e Tecidos e Armarinhos variaram positivamente.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau), Leitura, Cursos Diversos e Papelaria que apresentaram variações percentuais positivas.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos e Veículo Próprio que variaram positivamente e Combustíveis (Veículos) que não variou.

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Produtos Farmacêuticos englobam 2 itens: Produtos óticos que variou positivamente e Produtos Farmacêuticos que não apresentou variação. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários e Planos de Saúde que não variaram. No subgrupo Cuidados Pessoais, o único item, Higiene Pessoal, apresentou variação positiva.

O **Grupo DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, Fumo e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item, Serviços Pessoais, que variou positivamente. Recreação, Fumo e Fotografia formado por 3 itens: Recreação e Fumo que variou positivamente e Fotografia e Filmagem que não apresentou variação percentual.

O **Grupo COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação que variou positivamente esse mês.

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Dezembro de 2015
(continua)

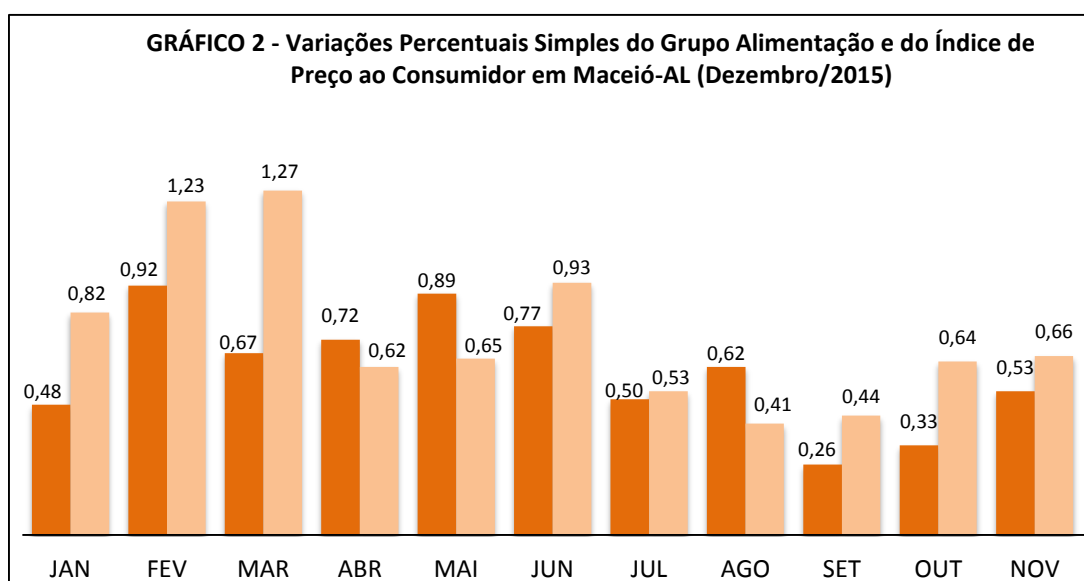
MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Educação infantil	13,94	Atividades físicas	-1,02
Ensino médio	11,62	Inhame	-0,76
Ensino fundamental	11,40	Brinquedo	-0,34
Creche	9,45	Camisa/camiseta infantil	-0,24
Energia elétrica residencial	6,17	Manga	-0,22
Tinta	4,06	Camisa/camiseta masculina	-0,11
Conserto de refrigerador	4,00	Microcomputador	0,00
Passagem aérea	3,97	Cupim	0,00
Conserto de automóvel	3,89	Costela	0,00
Conserto de televisor	3,85	Merluza	0,00
Espanja de limpeza	3,70	Pescada	0,00
Material hidráulico	3,51	Café da manhã	0,00
Detergente	3,31	Outras bebidas alcoólicas	0,00
Tomate	3,17	Condomínio	0,00
Curso preparatório	3,09	Taxa de água e esgoto	0,00
Curso de informática	3,07	Revestimento de piso e parede	0,00
Batata-inglesa	2,89	Cimento	0,00
Cabelereiro	2,54	Tijolo	0,00
Atomatado	2,37	Mão de obra	0,00
Revista	2,33	Areia	0,00
Óleo lubrificante	2,24	Gás de botijão	0,00
Milho-verde em conserva	1,98	Móvel infantil	0,00
Táxi	1,97	Colchão	0,00
Calça comprida infantil	1,96	Cortina	0,00
Sapato masculino	1,93	Antena	0,00
Vestido	1,92	Conserto de aparelho de som	0,00
Telefone celular	1,87	Reforma de estofado	0,00
Maionese	1,87	Bijuteria	0,00
Fralda descartável	1,80	Jóia	0,00
Cerveja	1,74	Artigos de armarinho	0,00
Doces	1,67	Ônibus urbano	0,00
Saia	1,55	Ônibus intermunicipal	0,00
Cinema	1,47	Ônibus interestadual	0,00
Hotel	1,46	Emplacamento e licença	0,00
Refrigerante e água mineral	1,43	Automóvel usado	0,00

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Dezembro de 2015
(conclusão)

MAIORES ALTAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Absorvente higiênico	1,37
Móvel para copa e cozinha	1,33
Móvel para sala	1,28
Sapato infantil	1,23
Aparelho de som	1,19
Maçã	1,18
Caldo concentrado	1,13
Calça comprida feminina	1,12
Tecido	1,12
Refeição	1,12

MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Motocicleta	0,00
Gasolina	0,00
Etanol	0,00
Gás veicular	0,00
Anti-infeccioso e antibiótico	0,00
Analgésico e antitérmico	0,00
Anti-inflamatório e antirreumático	0,00
Antigripal e antitussígeno	0,00
Dermatológico	0,00
Antialérgico e broncodilatador	0,00

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Nota: O gráfico acima mostra o índice do grupo alimentação em comparação ao índice geral obtido em cada mês.

4. CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu neste mês de **DEZEMBRO** um percentual de 37,20% deste salário atual¹, apresentando um aumento de 0,95 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 36,25%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R\$ 293,10 (duzentos e noventa e três reais e dez centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

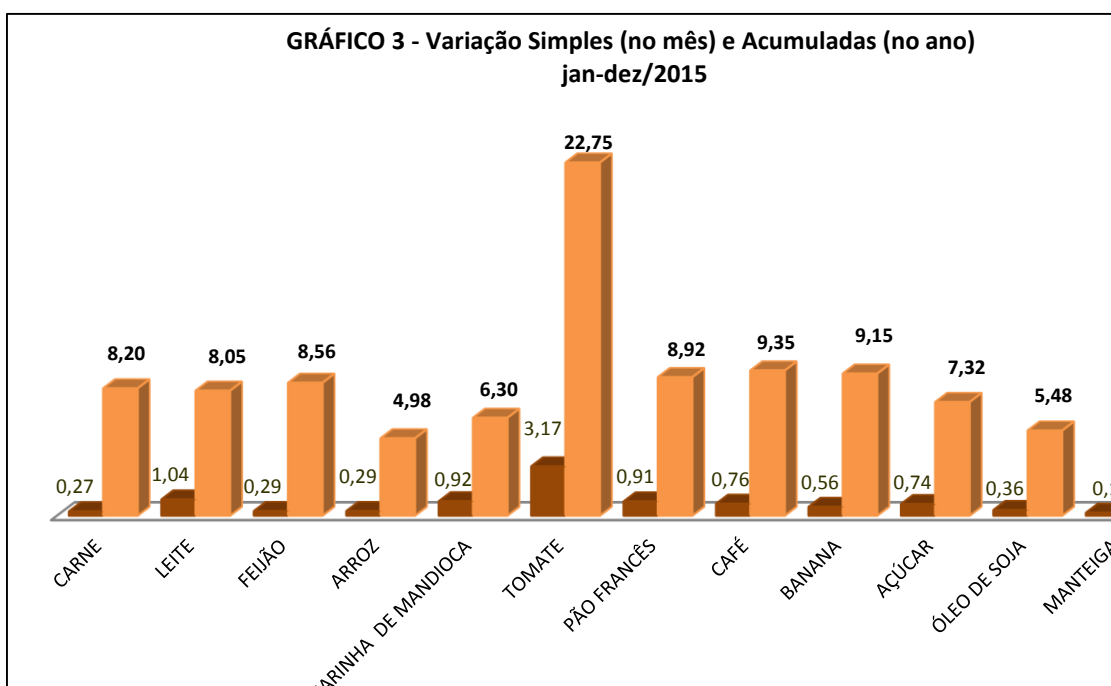
De acordo com a **TABELA 3**, neste mês de dezembro, a cesta básica alimentar apresentou um aumento de 2,62% em relação ao mês anterior e obteve as variações percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: Carne (0,27), Leite (1,04), Feijão (0,29), Arroz (0,29), Farinha de Mandioca (0,92), Tomate (3,17), Pão Francês (0,91), Café (0,76), Banana (0,56), Açúcar (0,74), Óleo de Soja (0,36) e Manteiga (0,18).

TABELA 3 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) dezembro/2015

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	Carne	0,27	8,20
02	Leite	1,04	8,05
03	Feijão	0,29	8,56
04	Arroz	0,29	4,98
05	Farinha de mandioca	0,92	6,30
06	Tomate	3,17	22,75
07	Pão francês	0,91	8,92
08	Café	0,76	9,35
09	Banana	0,56	9,15
10	Açúcar	0,74	7,32
11	Óleo de soja	0,36	5,48
12	Manteiga	0,18	3,13

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

¹ Salário mínimo em 01/01/2015 = R\$ 788,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no Salário mínimo.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Nota: item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg.

A **TABELA 4** indica que o preço médio dos produtos durante este mês foi o seguinte: Carne (R\$18,43 por kg), Leite (R\$ 3,30 por litro), Feijão (R\$ 4,56 por kg), Arroz (R\$ 2,63 por kg), Farinha de Mandioca (R\$ 3,87 por kg), Tomate (R\$ 3,90por kg), Pão Francês (R\$ 8,72 por kg), Café (R\$ 14,18 por kg), Banana (R\$ 3,34 por dúzia), Açúcar (R\$ 2,85 por kg), Óleo de Soja (R\$ 5,74 por 900ml) e Manteiga (R\$ 9,90 por kg).

TABELA 4 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - dezembro/2015

PRODUTOS*	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
Carne	4,5	KG	18,43	82,94
Leite	6,0	L	3,30	19,81
Feijão	4,5	KG	4,56	20,53
Arroz	3,6	KG	2,63	9,48
Farinha de mandioca	3,0	KG	3,87	11,62
Tomate	12,0	KG	3,90	46,81
Pão	6,0	KG	8,72	52,33
Café	0,3	KG	14,18	4,25
Banana	7,5	DZ	3,34	25,07
Açúcar	3,0	KG	2,85	8,54
Óleo	0,75	900ml	5,74	4,30
Manteiga	0,75	KG	9,90	7,42
Total	-	-	-	293,10

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

A **TABELA 5** expõe o número de horas trabalhadas² para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (23,15h), Leite (5,53h), Feijão (5,73h), Arroz (2,65h), Farinha de Mandioca (3,24h), Tomate (13,07h), Pão Francês (14,61h), Café (1,19h), Banana (7,00h), Açúcar (2,39h), Óleo de Soja (1,20h) e Manteiga (2,07h).

TABELA 5 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – dezembro/2015.

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R\$)	HORAS TRABALHADAS
Carne	82,94	23,15
Leite	19,81	5,53
Feijão	20,53	5,73
Arroz	9,48	2,65
Farinha de mandioca	11,62	3,24
Tomate	46,81	13,07
Pão	52,33	14,61
Café	4,25	1,19
Banana	25,07	7,00
Açúcar	8,54	2,39
Óleo	4,30	1,20
Manteiga	7,42	2,07
Total	293,10	81,83

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

² Para verificar a metodologia de cálculo do número de horas trabalhadas, deve-se consultar o apêndice A.

TABELA 6 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2015

GRUPOS	2015												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Alimentação e bebidas	0,48	0,92	0,67	0,72	0,89	0,77	0,50	0,62	0,26	0,33	0,53	0,73	7,69
Habitação	1,08	0,66	3,29	0,39	0,16	1,97	1,55	0,19	1,51	0,70	0,66	1,84	13,38
Artigos de residência	0,44	0,15	0,33	1,04	0,79	0,60	0,25	0,61	0,46	0,21	0,42	0,79	6,28
Vestuário	0,28	0,35	0,39	0,69	0,98	0,53	0,14	0,42	0,62	0,67	0,43	0,64	6,31
Transporte	0,72	6,14	0,50	0,32	0,37	0,34	0,12	0,30	-0,84	1,39	0,95	0,35	11,03
Saúde e cuidados pessoais	1,54	0,01	0,47	1,59	1,02	0,16	0,78	0,57	1,54	0,76	0,05	0,23	9,05
Despesas pessoais	1,62	0,15	4,01	0,21	0,59	3,17	0,31	0,49	0,13	0,34	2,27	0,46	14,19
Educação	0,26	0,10	0,48	0,05	0,04	0,04	0,07	0,04	0,01	0,03	0,10	8,49	9,81
Comunicação	0,54	0,34	0,91	0,10	1,35	0,35	0,01	0,23	0,13	0,27	0,34	1,07	5,79
Índice geral	0,82	1,23	1,27	0,62	0,65	0,93	0,53	0,41	0,44	0,64	0,66	1,16	9,76

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

TABELA 7 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses¹ – janeiro a dezembro/2015

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Carne	1,10	0,20	1,01	0,68	1,68	1,02	0,75	1,65	0,27	0,29	0,58	0,27	8,20
Leite ²	0,10	-0,85	0,93	0,71	1,77	0,58	0,45	0,03	0,37	0,27	0,77	1,04	8,05
Feijão	0,69	2,11	1,80	1,62	0,27	0,42	0,11	0,38	0,10	0,22	0,61	0,29	8,56
Arroz	0,79	0,05	0,23	0,29	0,03	0,69	0,52	0,61	0,31	0,33	0,97	0,29	4,98
Farinha de mandioca	0,67	0,08	0,06	0,80	0,89	0,45	0,89	-0,45	0,62	0,02	0,13	0,92	6,30
Tomate	1,62	1,72	1,67	3,19	3,68	4,43	0,75	0,36	0,23	0,46	0,34	3,17	22,75
Pão francês	0,38	1,49	1,15	2,11	0,53	0,47	0,33	0,31	0,06	0,50	0,31	0,91	8,92
Café	0,03	2,84	0,33	0,71	0,52	1,17	0,52	-0,48	0,17	0,95	0,68	0,76	9,35
Banana	-1,64	0,47	1,63	1,98	2,33	2,07	0,12	1,14	0,67	0,55	0,61	0,56	9,15
Açúcar	0,17	-0,01	0,71	0,70	1,47	0,02	0,83	0,43	0,62	0,43	0,28	0,74	7,32
Óleo de soja ³	0,38	0,36	0,13	0,55	1,23	0,20	0,39	0,44	0,22	0,92	0,19	0,36	5,48
Manteiga	0,28	-1,34	0,56	0,10	0,75	0,51	0,53	1,65	0,01	0,67	0,41	0,18	3,13

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

NOTA: (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI N° 399 de 30/04/38;

(2) Leite pasteurizado tipo (C);

(3) Óleo substituindo banha.

TABELA 8 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo

ANO/MÊS	ÍNDICE								
	IPC-MACEIÓ *		INPC-IBGE **		IPCA-IBGE***		IGPM-FGV****		SALÁRIO MÍNIMO
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(valor no mês)
2015									
Janeiro	0,82	0,82	1,48	1,48	1,24	1,24	0,76	0,76	788,00
Fevereiro	1,23	2,06	1,16	2,66	1,22	2,48	0,27	1,03	788,00
Março	1,27	3,36	1,51	4,21	1,32	3,83	0,98	2,03	788,00
Abril	0,62	3,99	0,71	4,95	0,71	4,56	1,17	3,22	788,00
Maiο	0,65	4,67	0,99	5,99	0,74	5,34	0,41	3,64	788,00
Junho	0,93	5,64	0,77	6,80	0,79	6,17	0,67	4,33	788,00
Julho	0,53	6,20	0,58	7,42	0,62	6,83	0,69	5,05	788,00
Agosto	0,41	6,64	0,25	7,69	0,22	7,06	0,28	5,34	788,00
Setembro	0,44	7,11	0,51	8,24	0,54	7,64	0,95	6,34	788,00
Outubro	0,64	7,79	0,77	9,07	0,82	8,52	1,89	8,36	788,00
Novembro	0,66	8,51	1,11	10,28	1,01	9,62	1,52	10,00	788,00
Dezembro	1,16	9,76	0,90	11,28	0,96	10,67	0,49	10,54	788,00

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

(**) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos.

(***) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

(****) - Composto por 60% do IPA, 30% do IPC/FGV e 10% do INCC.

APÊNDICE A

Os resultados constantes na **TABELA 5** advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês)³. Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Salário Mínimo}}{220} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta} \times 220}{\text{Salário Mínimo}}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

³ Conforme o Decreto Lei nº399 de 30 de Abril de 1938.



ESTADO
DE ALAGOAS